

50



Câmara Municipal de Caçapava  
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°19/2020.**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Lúcio Mauro Foncesa, através do Projeto de Lei N°19/2020, "Denomina-se " Pico dos Marins", a Rua 5 no Condomínio Residencial Bela Vista e dar outras providências.

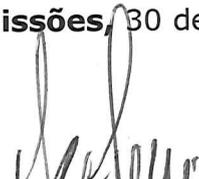
Embasada no parecer da Procuradora Jurídica deste Casa de Leis, entendemos que o projeto de lei é Legal legal e constitucional **desde que, na emenda e no artigo 1º seja excluído a palavra Rua do nome da via, pois o trecho a ser denominado é Rua pública e receberá o nome de "Serra do Mar".**

**Necessário ainda, seja retirar a expressão " conforme croqui em anexo" presente no art. 1º da propositura, uma vez este não integra a lei.**

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 30 de Junho de 2020.**

  
José Carlos Da Silva Ferreira  
**Vice-Presidente e Relator**

  
Marcelo do Prado  
**Presidente**

  
Reinalma Montalvão  
**Membro**

